



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1997/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: "Retifica e Ratifica o Decreto n. 1986/2024 de 16 de fevereiro de 2024, que fixa o calendário dos pontos facultativos para as Repartições Públicas Municipais".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE POTIM, no uso de suas atribuições do seu cargo e nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada e ratificada as disposições contidas no Decreto n. 1986/2024 de 16 de fevereiro de 2024, conforme dispõe os artigos abaixo.

Art. 2º Fica instituído o calendário dos pontos facultativos, a partir da presente data até o dia 31 de dezembro de 2024, para as Repartições Públicas Municipais:

- I – Dia 28 de março, quinta-feira Santa, expediente das 08:00 às 12:00 horas;
- II – Dia 31 de maio, sexta-feira, em período integral;
- III – Dia 08 de julho, segunda-feira anterior ao Dia 09 de Julho – Revolução Constitucionalista de 1932, em período integral;
- IV – Dia 05 de agosto, segunda-feira, anterior ao Dia do Senhor Bom Jesus, em período integral;
- V – Dia 28 de outubro, segunda-feira Dia do Servidor Público, em período integral;
- VI - Dia 24 de dezembro, terça-feira, em período integral;
- VII – Dia 31 de dezembro, terça-feira, em período integral.

Uem



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.

Parágrafo Único. Como serviços essenciais, para efeitos deste Ato Administrativo, compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, transporte de pacientes para realização de exames e consultas previamente marcados e de exéquias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 1986/2024 de 16 de fevereiro de 2024.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 15 de março de 2024.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 15 de março de 2024.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente